

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3708 / 2015

Data 19 de Novembro de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3591/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 241.385,23 para as seguintes dotações orçamentárias:

.001-LEGISLATIVA

001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc Pessoal Civil	178.967,41
001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	38.610,13
001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações	23.807,69

SUB-TOTAL:

R\$241.385,23

TOTAL GERAL:

241.385,23

2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de CANCELAMENTOS de igual valor das seguintes Dotações orçamentárias.

.001-LEGISLATIVA

001.01.031.0001.1002.449052000000	Equipamentos Mat Permanente	117.989,27
001.01.031.0001.2001.319009000000	Salário Família	3.378,71
001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	3.017,25
001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc. Fess Jurídica	117.000,00

SUB-TOTAL:

R\$ 241.385,23

TOTAL GERAL:

241.385,23


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 19/11/15 a 30/11/15 no mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 017-Centro.

Barra do Garças-MT 19 de 11 de 15

Responsável: 